



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo nº 3558/2025
Projeto de Lei nº 744/2025

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do verador Renato Ribeiro com a seguinte ementa: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO A “FESTA JUNINA DA IGREJA CATÓLICA DA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA” EM MORADA DE LARANJEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer prévio da Procuradoria nº 331/2025, opinando pelo regular prosseguimento da proposição.

Proposição lida no Expediente.

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 64 do Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, na forma do artigo 143 da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos quaisquer ressalvas.

O projeto foi elaborado obedecendo-se a técnica legislativa.



Resta então em condições de ser aprovada a presente proposição no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

De acordo pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

CLEBER SERRINHA
Presidente
Relator

Pelas conclusões.

TEILTON VALIM
Vice-Presidente

STEFANO ANDRADE
Membro



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003900360032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

